**PORTARIA N.º 59, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Dispõe sobre a nomeação dos membros da ‘Comissão Técnica Avaliadora’ da Solução de Tecnologia da Informação do Sistema integrado de tecnologia da informação e comunicação para atender às necessidades das Câmaras Legislativas dos Municípios, licitada pelo CIGA nos termos do Edital de Pregão Presencial n.º 08/2019, e dá outras providências.

Considerando a previsão de realização de Prova de Conceito no item 13 do Edital de Pregão Presencial n.º 08/2019, cujo objeto do mesmo consiste na ‘Contratação de sistema integrado de tecnologia da informação e comunicação para atender às necessidades das Câmaras Legislativas dos Municípios consorciados ao CIGA, consequentemente, deste Consórcio Público, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I da minuta do Edital) e as condições estabelecidas, que fazem parte integrante do Edital, para todos os fins e efeitos, com base no disposto nas Leis Federais n.º 10.520/2002 e n.º 8.666/1993, Lei Complementar n.º 123/2006 e demais legislação pertinente.’;

Considerando que a licitante, vencedora da etapa de lances, deverá realizar a Prova de Conceito, momento em que a solução ofertada pela mesma será avaliada por uma Comissão Técnica;

Considerando que o Senhor Leandro Rateke Ramos, Técnico de TI do CIGA, nomeado anteriormente entrará em férias, o mesmo será substituído pelo Senhor Wendel Fabiano Ribeiro da Silva, Técnico de TI do CIGA.

Considerando que a Diretoria Executiva é o órgão executivo e de gestão administrativa do CIGA, a quem compete promover a execução das atividades e a gestão deste Consórcio Público, consoante disposto nos artigos 25 e 26 do Contrato de Consórcio Público do CIGA, bem como nos artigos 16 e 36 de seu Estatuto;

**O DIRETOR EXECUTIVO DO CONSÓRCIO DE INFORMÁTICA NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL – CIGA**, Senhor Gilsoni Lunardi Albino, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º.**  Nomear os seguintes membros da ‘Comissão Técnica Avaliadora’ da Solução de Tecnologia da Informação do Sistema integrado de tecnologia da informação e comunicação para atender às necessidades das Câmaras Legislativas dos Municípios, licitada pelo CIGA nos termos do Edital de Pregão Presencial n.º 08/2019:

a) Senhor Emerson Adriano Moraes Catarina, Gerente de T.I. do CIGA, como Presidente;

b) Senhor Denis Evangelista Sanches, Analista de Sistemas do CIGA, como membro da Comissão; e

c) Senhor Wendel Fabiano Ribeiro da Silva, Técnico de TI do CIGA, como membro da Comissão.

**Parágrafo Único.** Nos casos de impedimento ou ausência por qualquer motivo, o Presidente será substituído por um dos demais membros designados no *caput* deste artigo.

**Art. 2.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no órgão oficial de divulgação dos atos do CIGA, como condição indispensável à sua eficácia.

**Art. 3.º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 30 de Dezembro de 2019.

GILSONI LUNARDI ALBINO

**Diretor Executivo do CIGA**